

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**COMUNICADO**

Nova Andradina, 22 de Março de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, informa a desclassificação dos seguintes pré-selecionados (TITULAR) da lista Principal do Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR, por motivo de óbito.

Telefone para contato: (67) 3441-1284 / (67) 3441-5662

PRÉ-SELECIONADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	GRUPO
Ana Rosa dos Santos	###.###.698-66	1º	IDOSO
Eduardo Basílio da Silva	###.###.558-33	6º	PCD
José Dalmo Gonçalves	###.###.478-34	12º	GRUPO III
Sebastião Camilo de Souza	###.###.121-87	3º	IDOSO

Luciano Leal de Sousa

Diretor da Agência Municipal de Habitação

**COMUNICADO**

Nova Andradina, 22 de Março de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, informa a desclassificação dos seguintes pré-selecionados (TITULAR) da lista Principal do Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR, por motivo de EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.

Telefone para contato: (67) 3441-1284 / (67) 3441-5662

PRÉ-SELECIONADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	GRUPO
Aline Caroline Oliveira Dos Santos	###.###.291-44	17º	GRUPO I
Algemiro Rodrigues de Oliveira	###.###.341-53	9º	GRUPO III
Fabício Pereti da Silva	###.###.471-63	1º	GRUPO III
José Ulisses da Silva	###.###.748-76	7º	IDOSO
Maria de Lourdes Santiana da Silva	###.###.921-88	2º	PCD
Romilda Aparecida Marcondes / Valdir Franco	###.###.361-20 ###.###.888-50	16º	GRUPO III
Thiago Cordeiro Monteiro	###.###.921-65	26º	GRUPO II
Valdelice Pereira dos Santos	###.###.621-04	37º	GRUPO I
Virma Farias Franca	###.###.308-09	58º	GRUPO I
Valdelice Andrade Gonçalves	###.###.331-85	52º	GRUPO I

Luciano Leal de Sousa

Diretor da Agência Municipal de Habitação

**COMUNICADO**

Nova Andradina, 22 de Março de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, informa a desclassificação dos seguintes pré-selecionados (TITULAR) da lista Principal do Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR, Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.

Telefone para contato: (67) 3441-1284 / (67) 3441-5662

PRÉ-SELECIONADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	GRUPO
Ana Paula Costa de Souza	###.###.041-82	21º	GRUPO I
Antônio Bonfim / Cristina Claudete de Andrade Bonfim	###.###.731-00 ###.###.681-91	7º	GRUPO III

Luciano Leal de Sousa

Diretor da Agência Municipal de Habitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 12/2021, a saber:

6411-CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
24	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG COMPRIMIDO (BR0275963)	CIMED	FRASC	10.000,00	0,34	3.360,00
30	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SódICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:Pó LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (BR0342135)	TEUTO	AMPOL	1.000,00	2,69	2.692,00
31	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30,00 ML (BR0294643)	NATULAB	UN	4.500,00	1,89	8.505,00
33	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG COMPRIMIDO (BR0376767)	VITAMEDIC	COMPR	5.000,00	0,75	3.750,00
36	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO (BR0276656)	ACCORD	COMPR	90.000,00	0,29	25.740,00
42	PREDNISOLONA, CONCENTRAÇÃO:20 MG COMPRIMIDO (BR0448597)	BRAINFARMA	COMPR	70.000,00	0,17	11.900,00
43	PREDNISOLONA, CONCENTRAÇÃO:5 MG COMPRIMIDO (BR0448596)	BRAINFARMA	COMPR	70.000,00	0,07	5.250,00
Total do Fornecedor:						<b>61.197,00</b>
7742-INOVAMED HOSPITALAR LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
25	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG COMPRIMIDO (BR0267663)	PRATI	COMPR	300.000,00	0,07	20.040,00
Total do Fornecedor:						<b>20.040,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

05.06.2.276.3.3.90.32.00.00.01.0014 (60/2021);

05.06.2.276.3.3.90.32.00.00.01.0031 (61/2021)

05.06.2.276.3.3.90.32.00.00.01.0002 (62/2021)

Nova Andradina/MS, 15 de Março de 2021

SERGIO DIAS MAXIMIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ANA CRISTINA G DOS SANTOS

Pregoeira

**EQUIPE DE APOIO:**

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante: MAURO DINIZ BRAGAGNOLO

Fornecedor

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Representante: GILMAR CANDIDO LEÃO

Fornecedor

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMHNA DE NOVA ANDRADINA-MS. Ata da Primeira reunião extraordinária de 2021 do Conselho Municipal de Habitação de Nova Andradina-MS.** No dia dezoito de março de dois mil e vinte e um de às oito horas, no Auditório Felipe Marino Palagano Batista situado na Prefeitura Municipal de Nova Andradina-MS. Estiveram presentes os conselheiros. **Titulares:** Luciano Leal de Sousa, Natália Leite Macedo, Maria Noemi Ferreira, Aureni Alves da Silva **Suplentes:** Süellen Karen do Carmo Aquino Ogura e Vera Lucia Teles da Veiga **Ouvintes:** Deborah Belhânia Grilo Pinto. **Justificaram:** Michele Benfili Barbosa, Isaura Cardoso Moreira, Adriana Lopes dos Santos. O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, Luciano Leal de Sousa, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, deu início a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação-MS do ano de 2021. O Sr. Luciano, da início a reunião de pauta única. **Primeira Pauta: Pauta solicitada pela Semicias para aprovação dos 30 nomes a serem beneficiados para liberação de materiais de construção para famílias acompanhadas pelo CRAS Durval Andrade Filho Irmã Ríbeiro de Nova Andradina.** O Sr. Luciano passa a palavra para as representantes da Semicias, Sra. Natália Leite Macedo. Que explicou o orçamento de materiais de construção que serão gastos pela Semicias com as 30 (trinta) famílias a serem beneficiadas, explica que todos estão aptos para receber as doações, posto que são famílias que já estão sendo acompanhadas pelo CRAS, bem como, que já foram aprovadas na última reunião do Conselho, no entanto, ainda não foram atendidas por problemas burocráticos. A Sra. Deborah observou que na lista a uma família que está residindo irregular no imóvel, sendo que há, inclusive, processo judicial de reintegração de posse em favor do Município, não sendo possível, neste momento receber a doação dos materiais. Observou ainda, que há outra família, que necessita regularizar o imóvel de Casa Verde antes de receber qualquer doação do Município. Assim, após as considerações e discussões sobre o caso de cada família, o conselho aprovou por unanimidade a liberação de materiais de construção para 28 famílias que estão na lista do CRAS, no entanto, deverá constar no termo de doação, que as famílias terão o prazo de 06 (seis) meses para construir, sob pena de ter que restituir a doação, posto que estão cientes que as doações referem-se apenas aos materiais, tendo as famílias que custear os gastos com a mão de obra. Segue em anexo lista das 28 famílias contempladas. O Presidente pergunta se a algo mais e encerra a 01ª reunião extraordinária do ano de 2021 deste Conselho Municipal de Habitação. Eu, Aline Oliveira dos Santos, levei a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada, os demais assinaram o livro de presença.

## Lista dos beneficiados

- 1 - Adriana Nascimento Alves, Rua Tenente Carmindo Cyles, nº 406, Bela Vista I.
- 2 - Angelita Pereira da Silva, Rua Silvio Garcia, nº 465, Jardim Universitário.
- 3 - Aparecida Barbosa Pereira, Rua Vicente Paro Dan, nº 487, Durval Andrade Filho.
- 4 - Celina Alves Ferreira, Rua Avelino Fernandes Sena, nº 210, Argemiro Ortega.
- 5 - Cleunice Aparecida de Souza, Rua Avelino Fernandes Sena, nº 630, Argemiro Ortega.
- 6 - Deise Dayane de Araújo Neres da Silva, Rua José Pereira Sobrinho, nº 158, Santa Terezinha.
- 7 - Elisabete Aparecida Guassu de Almeida, Rua Nilo Martins de Oliveira, nº 37, Alvorada.
- 8 - Irene Gomes da Silva, Rua Antônio Donizete do Nascimento, nº 247, Nova Casa Verde.
- 9 - Jéssica Souza da Silva Rodrigues / Dercilio Rodrigues Barbosa, Rua Junichi Nakamura, nº 219, Durval Andrade Filho.
- 10 - Joana Darck Maria de Oliveira, Rua Matias Francisco de Arruda, nº 146, Durval Andrade Filho.
- 11 - Jocilene Miranda, Rua André Loyer, nº 1.536, Vila Operária.
- 12 - Lucirene Ferreira de Oliveira, Avenida Eulénir de Oliveira Lima, nº 601, Durval Andrade Filho.
- 13 - Maria Adelma Paiva Lopes, Rua Sérgio Tibúrcio dos Santos, nº 2.094, Bela Vista.
- 14 - Maria Aparecida dos Santos, Rua Gentil Duarte de Souza, nº 1488, Centro Educacional.
- 15 - Maria de Fátima Celestino dos Santos, Rua José Bernardes da Silveira, nº 1.053, Capilé.
- 16 - Maria Ceine dos Santos Maurino, Rua Onofre Gonçalves Lopes, nº 2.328, Cristo Rei.
- 17 - Marisa Gomes Figueredo, Rua Gentil Duarte de Souza, nº 59, Campo Verde.
- 18 - Marta Lopes dos Santos, Rua José Alves Florentino, nº 209, Argemiro Ortega.
- 19 - Marilene Pereira Silva Flores, Rua José Gomes da Rocha, nº 1.368, Vila Operária.
- 20 - Marli Reale, Rua Elizeu Silva Rêitor, nº 2.302, Bela Vista II.
- 21 - Maria da Silva de Oliveira, Rua José Gomes da Rocha, nº 2.169, São Vicente.
- 22 - Neuza da Silva Knopp, Rua José Bernardes da Silveira, nº 1.822, Vila Operária.
- 23 - Nilza Gomes da Silva, Rua Miguel Fabricio Duarte, nº 1.635, Vila Beatriz.
- 24 - Roberto Alves Bernardo, Rua São Jorge, nº 24 (chácará), Vila Santo Antônio.
- 25 - Sônia Maria Mendes, Rua Matias Francisco de Arruda, nº 247, Durval Andrade Filho.
- 26 - Tereza Arruda Duarte, Rua Joaquim Sampaio Neto, nº 2.172, Horto Florestal.
- 27 - Vanilde de Melo, Rua Epitácio Pimenta de Araújo, nº 96, Argemiro Ortega.
- 28 - Vilma da Rocha, Rua Florêncio de Matos, nº 2.429, Jardim Campo Verde.

Luciano Leal de Sousa  
AGEHNOVA

Natália Leite Macedo  
SEMICIAS  
Maria Noemi Ferreira  
Presidente de Associação de Moradores  
Aureni Alves da Silva  
Associação de Moradores São Vicente  
Suplente/SEMICIAS  
Süellen Karen do Carmo Aquino Ogura  
Suplente/SEMICIAS  
Vera Lucia Teles da Veiga  
Suplente/SEMICIAS  
Deborah Belhânia Grilo Pinto  
Ouvinte

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:91157/2021; b) Licitação Nr.:12/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 17/03/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 20.040,00 (vinte mil quarenta reais) CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 61.197,00 (sessenta e um mil cento e noventa e sete reais) DATA: 17/03/21

Sérgio Dias Maximiano  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:91811/2021; b) Licitação Nr.:25/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 12/03/21; e) Objeto da Licitação: contratação de profissional de Educação Física com especialidade em capoeira, ressaltamos que as aulas devem ser ministrada por profissional com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física), O profissional deve ter título de mestre em capoeira. CONTRATADO: ANTONIO ROBERTO DA SILVA 23041870134 VALOR DA DESPESA: R\$ 36.845,76 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) DATA: 12/03/21

Sérgio Dias Maximiano  
Secretário Municipal de Saúde

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 91833/2021 - FLY Nº 0333.0001412/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de serviço, para atender recuperação de erosão, devido a ruptura da caixa de passagem de captação de águas pluviais da Ruas Espírito Santo e Antonio Duarte. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 263/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 24 do processo.
3. **Favorecidas:**  
3.1 I. O. J. SENA, CNPJ: 28.473.038/0001-09, perfazendo um valor de R\$ 6.200,00(seis mil e duzentos reais) pelo período de 30 (trinta) dias.
4. **Proj./Ativ.:** 1.062 - 44.90.51.00.00.00.001000
5. **Condições de entrega:** 05 dias
6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 16 de março de 2021.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de Despesa

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 92248/2021 - FLY Nº 0333.0001827/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de tubos de concreto, para atender erosão da Rua Espírito Santo, com Rua Antonio Duarte. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 324/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 31 e 32 do processo.
3. **Favorecidas:**  
3.1 **CONCREVALE CONCRETOS LTDA**, CNPJ: 18.345.255/0001-51, perfazendo um valor de R\$ 161.700,00(cento e sessenta e um mil e setecentos reais), pelo período de 30 (trinta) dias.
4. **Proj./Ativ.:** 1.062 - 33.90.30.00.00.00.001000
5. **Condições de entrega:** 05 dias
6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 16 de março de 2021.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de Despesa

PORTARIA/SEMEC Nº 37, de 22 de março de 2021.

Dispõe sobre Permuta de Membros do Quadro do Magistério Municipal, a partir de 2021.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

### RESOLVE:

Art. 1º Permuta ex-ofício, a servidora CLAUDIA VIVIANA PELLICCIARI, Mat. nº 2128, detentora do cargo de PROFESSORA, da Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, período matutino, para Escola Municipal Machado de Assis – Polo no período matutino e a servidora LILIAN WANDERLEY DA SILVA GUIMARÃES LEMOS, Mat. nº 3861, detentora do cargo de PROFESSORA, da Escola Municipal Machado de Assis – Polo no período matutino, para Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, no período matutino.

Parágrafo Único: Cabe ao Diretor Geral de Recursos Humanos, proceder as anotações e providências cabíveis na vida funcional das servidoras, conforme o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas, as demais disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 22 de março de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2021

PARTES: O Município de Nova Andradina-MS, e a **SOCIEDADE BENEMÉRITA CRECHE SHALON**, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 9.394 de 20/dezembro/1996 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.494 de 20/junho/2007 que regulamenta o FUNDEB, Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019 do Ministério da Educação, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº.1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o **processo administrativo nº 91178/2021**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei nº. 13019/14), tem por objeto destinar recursos financeiros para a execução das ações e atividades na Educação Básica, modalidade Creche Integral e Parcial conforme os parâmetros da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, no Bairro Santo Antonio para o exercício de 2021- Portaria Interministerial nº 04, de 30 de dezembro de 2020, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 464.936,59 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais, e cinquenta e nove centavos).

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 464.936,59 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais, e cinquenta e nove centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

**Fonte de Recursos- Transferência do FUNDEB-40%: 19**

**Projeto Atividade:**

**2.071-Manutenção e Operacionalização do FUNDEB Educ.Infantil-40%**

**Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 449.936,59.**

**Cód. Reduzido: 23.**

**Elem. Despesa- 4.4.50.42-Auxílio R\$ 15.000,00**

**Cód. Reduzido: 25.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da assinatura do Termo até 31/12/2021 conforme detalhamento previsto no anexo IV- Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 18 de março de 2021.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**

Prefeito Municipal  
Concedente

**ELIANE AYALA PUGA DORNELLES**

Sociedade Benemérita Creche Shalon  
Convenente

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
Concedente

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2021

PARTES: O Município de Nova Andradina-MS, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA- ACEASNA**, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 9.394 de 20/dezembro/1996 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.494 de 20/junho/2007 que regulamenta o FUNDEB, Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019 do Ministério da Educação, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº.1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o **processo administrativo nº 91179/2021**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei nº. 13019/14), tem por objeto destinar recursos financeiros para a execução das ações e atividades na Educação Básica, modalidade Creche Integral, Pré-Escola em Tempo Integral e Parcial conforme os parâmetros da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, no residencial do Bairro Durval Andrade Filho para o exercício de 2021- Portaria Interministerial nº 04, de 30 de dezembro de 2020, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 505.401,06 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e um reais e seis centavos).

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 505.401,06 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e um reais e seis centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

**Fonte de Recursos- Transferência do FUNDEB-40%: 19**

**Projeto Atividade:**

**2.071-Manutenção e Operacionalização do FUNDEB Educ.Infantil-40%**

**Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 497.401,06.**

**Cód. Reduzido: 23.**

**Elem. Despesa- 4.4.50.42-Auxílio R\$ 8.000,00**

**Cód. Reduzido: 25.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da assinatura do Termo até 31/12/2021 conforme detalhamento previsto no anexo IV- Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 18 de março de 2021.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**

Prefeito Municipal  
Concedente

**CLAUDIA MARIA GONÇALVES MARINHO**  
Associação Comunitária de Educação e Ação  
Social de Nova Andradina-ACEASNA  
Convenente

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
Concedente

### PORTARIA Nº. 12, de 22 Março de 2021.

Dispõe sobre a divulgação de datas, horários e locais para aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** os requisitos e ordem de aplicação do imunizante do novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito do Município de Nova Andradina – MS estabelecidos no Decreto 2.737/2021, notadamente o inciso VIII do artigo 2º;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar as pessoas da ordem de preferência constante no anexo I desta portaria e que preencham os requisitos estabelecidos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 para comparecerem aos dias, horários e locais determinados nesta Portaria para receberem a aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

**Art. 2º** As pessoas deverão comparecer com os seguintes documentos probatórios:

**I** – Comprovação de domicílio no Município de Nova Andradina;

**II** – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

**III** – Documento de oficial de identificação, válido e com foto;

**IV** – Cartão do SUS;

**Parágrafo único.** O comprovante do domicílio deverá estar em nome da pessoa que será imunizada, o qual poderá ser suprido por declaração do(a) Agente Comunitária de Saúde da região da pessoa.

**Art. 3º** A pessoa que não cumprir qualquer dos requisitos previstos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 será considerada inapta a receber o imunizante.

**Art. 4º** As pessoas que não estiverem incluídas na ordem de preferência nesta portaria deverão aguardar a designação da data e do local para receberem o imunizante

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de março de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**

Secretário Municipal de Saúde

### ANEXO I

Ordem de preferência	Data	Hora	Local
Pessoas de 69 anos completos e acima	23.03.2021	8h às 11h e das 13h às 16h	Centro de Eventos Professor Zanca (ao lado do Estádio Andradão), localizado na Rua Pastor Júlio de Alencar

### EDITAL Nº 02/03/2021

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário (ACD), na Secretária Municipal de Saúde, para o Município de Nova Andradina, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/03/2021, conforme abaixo:

NOME	RG	NOTA	RES.	CLASSIFICAÇÃO
Sueli Julia de Lima	335.858	17	Apto	1º
Mariany Bilar Dantas	2.390.627	12	Apto	2º
Simone de Andrade Souza	001.444.973	8	Apto	3º
Bruna Raquel Nunes de Moraes	2.161.907	8	Apto	4º
Nilza Nascimento	992.435	5	Apto	5º
Vanessa de Souza Costa	1121.129.0865	5	Apto	6º
Jaqueline Rosa de Oliveira dos Reis	57.962.476-6	5	Apto	7º

Nova Andradina, 22 de março de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Melissa Aparecida de Oliveira Araujo

Silvia Aparecida Corneto

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL ABERTURA Nº 03/01/2020 - RESULTADO FINAL Nº 03/03/2020**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/01/2020, e em virtude do 08º colocado não teve interesse em renovação do contrato, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargo e funções: Auxiliar de Serviços Básicos de COLETA DE LIXO E OUTROS – Nova Andradina (MASCULINO), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E OUTROS - NOVA ANDRADINA (MASCULINO)**

Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
22	Renan Braga Taveira	2413753 SSP/MS	APROV

Nova Andradina-MS, 18 de Março de 2021.

Roberto Ginell

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE ABERTURA Nº 01/02/2021****EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/0 2/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 02/02/2021, convocar os Técnicos de Enfermagem constantes na listagem abaixo, classificados para o cargo/função de Técnico de Enfermagem – para atuar nas ESFs, convocamos os 02 (dois) primeiros classificados na função de Técnico de Enfermagem – SEDE e 03 (três) Técnico de Enfermagem- Vacinador, 01(um) Técnico de Enfermagem Vacinador – Casa Verde. A comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**Técnico de Enfermagem - Sede**

NOME	RG	CLASSIF.
Maria Jose Almeida da Fonseca	21.644.338-6 SSP/SP	1º
Rosângela Maria de Araújo	806.949 SSP/MS	2º

**Técnico de Enfermagem – Vacinador - SEDE**

NOME	RG	CLASSIF.
Joscelma Pereira Lins Costa	2.081.598 SSP/MS	1º
Roseane Gomes da Silva	001.711.925 SSP/MS	2º
Susana Rodrigues	000.942.231 SSP/MS	3º

**Técnico de Enfermagem – Vacinador - Casa Verde**

NOME	RG	CLASSIF.
Maria Aparecida Popov	1.092.576 SSP/MS	1º

Nova Andradina-MS, 17 de março de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL ABERTURA Nº 03/01/2020 - RESULTADO FINAL Nº 03/03/2020**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/03/2020, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargo e funções: Agente de Serviços Especializados –Nova Andradina – SEDE, OPERADORES com CNH categoria D, pertencente ao seu cargo, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE PNEUS			
NOVA ANDRADINA - SEDE			
CLASS.	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
5	Edison Teodoro da Silva	13548921 SSP/SP	APROV.

Nova Andradina-MS, 22 de Março de 2021.

Roberto Ginell

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL 19032021/DESOBSTRUÇÃO/KAP – NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a desobstrução do passeio público, conforme art. 26, 27, 28, III; 29 e 114, da Lei nº 117/92:

**DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (cinco) X UFM = 5 x 68,24 = R\$ 341,20**

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
628/2021	20368	34	23	286,47	PLC – URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA ANDRÉ MOYA PEREZ	49	PORTAL DO PARQUE

KAREN ADRIANE PÉRGIO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 666/21 Data: 22/03/2021

Licitação: Processo: 88027/2020, Pregão: 174/2020, Ata nº.: 104/2020

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Credor: 2407

CLINICA MISSAO TERAPEUTICA DE PATROCINIO-MG

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1/04/2020 (Licitação Nº.: 174/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 669/21 Data: 22/03/2021

Licitação: Processo: 85897/2020, Pregão: 151/2020, Ata nº.: 92/2020

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 3.000,00 (três mil reais)

Credor: 2372

ADAIRO RODRIGO PACHECO DA SILVA CPF:042.906.366-08

**Objeto:**

Abertura de processo licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preço-S.R.P para contratação de clínica especializada em internações compulsórias, psiquiátrica e desintoxicação, para adultos, masculino e feminino, com a finalidade de atender diversas ações judiciais. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº92/2020 (Licitação Nº.: 151/2020-PR)